



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

#### PROJETO DE LEI Nº 92/2022

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O Vereador que subscreve apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que denomina "Maria Cecilia Mítica Torini" o Sistema de Lazer 6, loteamento Village Visconde de Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, circundado pela Rua Luis Galdin e pelas quadras F e G do mesmo loteamento.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: Projeto de Lei, atestado de óbito, descrição e croqui da localização do logradouro supracitado, trazendo abaixo na justificativa desta propositura a biografia sintética da saudoso e ilustre homenageado com a presente medida.

#### **Justificativa**

Maria Cecília Mítica Torini, nasceu em 29 de março de 1944 em Valinhos/SP no Bairro Tapera. Na adolescência trabalhou na cerâmica Francischini, na empresa Jatobá em Vinhedo e na Gessy Lever. Em Dezembro de 1965 casou-se com Claudio Buono Torini e construiu uma família com 2 filhas.

Claudia Regina Torini e Glauce Cristina Torini. Morou por mais de 50 anos na Vila Boa Esperança, faleceu em 03 de agosto de 2020.

Por isso, solicitamos a inclusão do nome "Maria Cecilia Mítica Torini" o Sistema de Lazer 6, loteamento Village Visconde de Itamaracá, Bairro Village do Itamaracá, circundado pela Rua Luis Galdin e pelas quadras F e G do mesmo loteamento.

Essa singela homenagem será um grande marco para família e amigos.

Página 1 de 6



#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Com a presente justificativa, encaminho à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina "Maria Cecilia Mítica Torini" o Sistema de Lazer 6, loteamento Village Visconde de Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, circundado pela Rua Luis Galdin e pelas quadras F e G do mesmo loteamento.

Requerendo a sua aprovação e remessa a excelentíssima senhora Prefeita Municipal, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

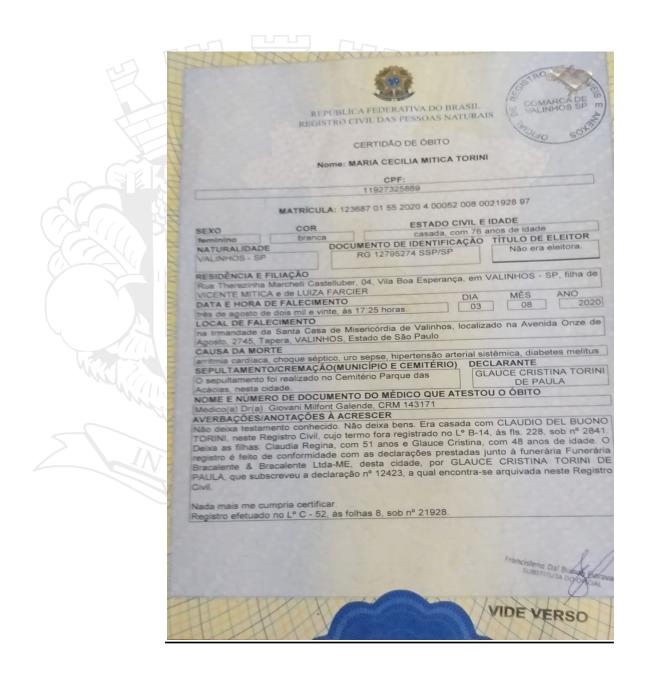
Valinhos, 26 de Abril de 2022.

**AUTORIA: EDINHO GARCIA-PTB** 



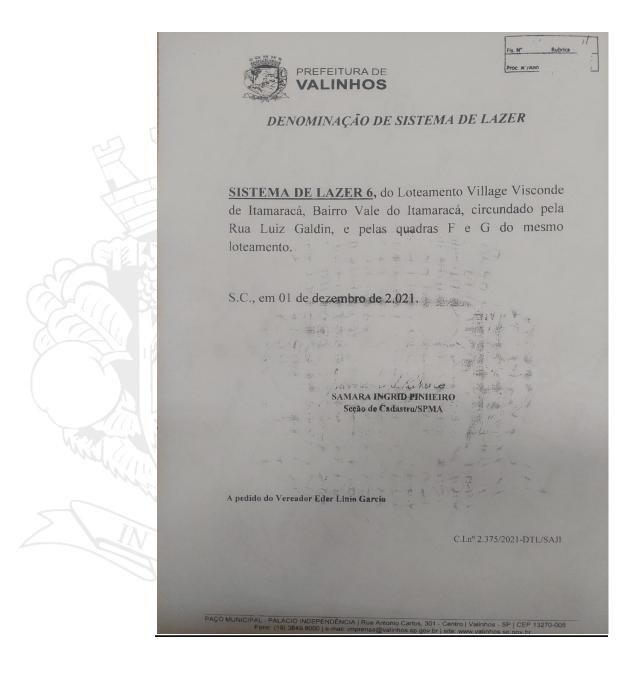
#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

#### Atestado de Óbito





#### **ESTADO DE SÃO PAULO**





#### **ESTADO DE SÃO PAULO**





# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS ESTADO DE SÃO PAULO

#### LEI Nº

Denominação de Logradouros, denomina "Maria Cecilia Mítica Torini" o Sistema de Lazer 6, loteamento Village Visconde de Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, circundado pela Rua Luis Galdin e pelas quadras F e G do mesmo loteamento.

LUCIMARA GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina "Maria Cecilia Mítica Torini " o Sistema de Lazer 6, loteamento Village Visconde de Itamaracá, Bairro Vale do Itamaracá, circundado pela Rua Luis Galdin e pelas quadras F e G do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos, Aos 26 de Abril de 2022.

**LUCIMARA GODOY Prefeita Municipal**